



**PREVIM**

# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

## **RESOLUÇÃO Nº 032, DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

“Implantação de Adicional de 2ª Pós Graduação no importe de 7%”

**Marcelo Alves de Freitas**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art.1º. IMPLANTAR**, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos sob nº: 0801088-49.2018.8.12.0018, **7% (sete por cento) de Adicional de 2ª Pós Graduação**, sobre o vencimento-base da servidora aposentada **VALDETE AMÉLIA DE MENEZES**, matrícula 681.

**Art.2º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021, competência da implantação.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

  
**MARCELO ALVES DE FREITAS**  
Diretor Executivo - Previm

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

**PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS**  
**RESOLUÇÃO Nº 032, DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

"Implantação de Adicional de 2ª Pós Graduação no importe de 7%"

**Marcelo Alves de Freitas**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art.1º. IMPLANTAR**, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos sob nº: 0801088-49.2018.8.12.0018, **7% (sete por cento) de Adicional de 2ª Pós Graduação**, sobre o vencimento-base da servidora aposentada **VALDETE AMÉLIA DE MENEZES**, matrícula 681.\_

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021, competência da implantação.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

**MARCELO ALVES DE FREITAS**

Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

**PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS**  
**RESOLUÇÃO Nº 033, DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

"Implantação de Adicional de 2ª Pós Graduação no importe de 7%"

**Marcelo Alves de Freitas**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art.1º. IMPLANTAR**, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos sob nº: 0801088-49.2018.8.12.0018, **7% (sete por cento) de Adicional de 2ª Pós Graduação**, sobre o vencimento-base da servidora aposentada **VALDETE AMÉLIA DE MENEZES**, matrícula 2.765.\_

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021, competência da implantação.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

**MARCELO ALVES DE FREITAS**

Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo